



LEI Nº 2.276/2020

AUTORIA: **PODER EXECUTIVO**

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 019/2020 do Poder Executivo**.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 2.221/2019 de 03 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.500.000,00, (dois milhões e mil reais), para atender as despesas relacionadas com a implantação e ampliação da rede de iluminação pública na área urbana do município, conforme anexo I.

§1º. Para acorrer as despesas do crédito adicional especial, estabelecidas no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias da reserva de contingência, conforme detalhado no anexo II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO


Câmara Municipal de Salgueiro - PE
21 10 2020



ANEXO I A LEI N° 2.276/2020.

**DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTES
CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: Secretaria de Serviços Públicos

UNIDADE: Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 210 AÇÃO: 1.276	Implantação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	4.4.90.51.00	2.500.000,00	01 – Recursos Próprios
TOTAL			2.500.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 2.500.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO



ANEXO II A LEI N° 2.276/2020.

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE
CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: Funpressal – Fundo Previdenciário

UNIDADE: Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário)

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 99 SUB - FUNÇÃO: 999 PROGRAMA: 9999 AÇÃO: 2.9004	Reserva de Contingência.	9.9.99.99.00	2.500.000,00	91 – Contribuição Previden- ciária – Fundo Previdenciário
TOTAL			2.500.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 2.500.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO